



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**OFÍCIO N.<sup>o</sup> 7/2025/ADM**

Luz Alves/SC, 14 de março de 2025

Ilustríssimo (a) Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC

**Assunto: Resposta ao requerimento 26/2025.**

Em atendimento aos termos do vosso ofício 26/2025, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recepcionamos vossa solicitação, e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atendimento do mesmo. Dessa forma, apresentamos as informações requeridas em cumprimento à determinação.

Abaixo seguem as informações em sua forma sintética, e sua forma detalhada conforme Anexos.

**1) Cargos Comissionados:**

- a) Cargos: informação disponível no site da transparéncia, conforme link abaixo  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/cargo-comissionado#conteudo>
- b) Leis: informação disponível no site da transparéncia, conforme link abaixo  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/cargo-comissionado#conteudo>
- c) Cargos ocupados, portarias de nomeação informação disponível no site da transparéncia, conforme link abaixo  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/cargo-comissionado#conteudo>



**L U I Z  
A L V E S**



- d) Efetivos que ocupam provimento em comissão: informação disponível no site da transparéncia, conforme link abaixo

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/cargos-em-comissao#conteudo>

- e) Exonerações ocorridas de janeiro de 2025 até a presente data:  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/funcionarios-demitidos-exonerados#conteudo>

**2) Funções Gratificadas:**

- a) Existe na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/detalhamento-de-despesas-com-pessoal#conteudo>
- b) Leis: <https://luizalves.atende.net/transparencia/item/detalhamento-de-despesas-com-pessoal#conteudo>
- c) Cargos ocupados, portarias de nomeação  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/detalhamento-de-despesas-com-pessoal#conteudo>
- d) Exonerações ocorridas de janeiro de 2025 até a presente data:  
<https://luizalves.atende.net/transparencia/item/detalhamento-de-despesas-com-pessoal#conteudo>

**3) Link para consulta das leis e portarias:**

Lei complementar N.º 53/2022:

[https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2022/07/1656932904\\_lei\\_complementar\\_53\\_altera\\_a\\_lei\\_complementar\\_n.\\_06.2017.pdf](https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2022/07/1656932904_lei_complementar_53_altera_a_lei_complementar_n._06.2017.pdf)



**L U I Z  
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Portarias:

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/portal&q=%22Prefeitura+municipal+de+Luiz+Alves%22&id=&categoria=&dataInicial=&dataFinal=&excluiTermos=&codigoEntidade=154>

Atenciosamente,

FRANCINEIDE PEREIRA KRAISCH

Secretaria Municipal de Administração



**L U I Z  
A L V E S**